



O **Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Salamanca** (adiante CEB) lança o quinto concurso de relato breve “**CUÉNTAME UN CUENTO**”. Com o objetivo de incentivar a divulgação científica sobre/no Brasil, para esta nova edição o CEB conta com a colaboração do **Museu da Vida da Fundação Oswaldo Cruz** (Rio de Janeiro, Brasil).

Condições de participação:

1. Os contos podem ser escritos em **espanhol** ou em **português**. Cada autor(a) poderá apresentar como máximo dois (02) textos. Os textos devem ser inéditos e originais, sem ter sido publicados (impresso ou digital) ou premiados em outro concurso literário.

2. Pode participar pessoas de qualquer nacionalidade com mais de 18 anos.

3. O tema desta quinta edição será sobre a **Ciência no Brasil**, de acordo com as seguintes linhas: personalidades do mundo da ciência; mulheres na ciência; pandemias e crises sanitárias; fatos históricos relacionados com a ciência e descobrimentos científicos; método científico e de pesquisa, outras temática relacionadas com a Ciência e a produção científica.

4. A extensão dos relatos terá como mínimo duas (02) e máximo dez (10) páginas, em formato DIN A4, espaço duplo, em Times New Roman de 12 pontos e margens superior e inferior de 2,5 cm, e esquerda e direita de 3 cm. Os originais deverão ser apresentados com número de página e no cabeçalho o título e pseudônimo do(a) autor(a). Os textos devem ser enviados em formato .doc (ou equivalente; não se admite textos em .pdf); os arquivos devem ser nomeados com o pseudônimo do(a) autor(a).

5. A participação no concurso é exclusivamente online, através do formulário disponível na página do concurso.

6. Está proibida a participação no concurso do quadro de profissionais vinculados ao CEB e do Museu da Vida.

7. O prazo para envio de textos começará com a publicação deste Regulamento, finalizando às 14h00 (hora espanhola) do dia **31 de março de 2021**. O resultado do concurso será publicado na página web do CEB (www.usal.es/cebusal), em nossas redes sociais, assim como individualmente a cada um dos vencedores.

8. O resultado do concurso é inapelável. Os membros do júri estão autorizados a estabelecer, em função do número de textos apresentados no concurso, a forma de pré-seleção de finalistas que considerem mais adequada. Igualmente, podem declarar deserto qualquer um dos prêmios estabelecidos no item 9 deste Regulamento.

9. Os prêmios estabelecidos para o presente concurso são os seguintes (sem o desconto das taxas correspondentes): o **primeiro prêmio será de 400 euros**; o **segundo prêmio será de 200 euros**.

10. Os dois vencedores, além dos outros dez contos selecionados como finalistas serão publicados em um livro eletrônico. Os textos selecionados e publicados na obra terão um período de embargo de doze (12) meses. Caso o texto seja publicado depois de transcorridos doze (12) meses, o autor se compromete a indicar na publicação “Texto selecionado no concurso de relato breve ‘Cuéntame un cuento’ e publicado originalmente na obra...”

11. O CEB se reserva o direito de utilizar os textos selecionados pelo júri como considere conveniente, que poderão ser expostos ou editados livremente pela instituição. Em qualquer caso, seu uso será sempre sem fins lucrativos e indicando o nome do autor. Os relatos não selecionados serão destruídos no final do concurso. O e-mail de todos os participantes será incluído automaticamente nas listas de contato do CEB.

12. A participação neste concurso implica aceitar integralmente as normas do presente Regulamento.

Contato:

Centro de Estudos Brasileiros
[portalceb@usal.es]